



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CARTA-01088/2023

CNI - Diretoria de Relações Institucionais

Brasília, 20 de julho de 2023.

Ao Senhor
Carlos Higino Ribeiro de Alencar
Presidente
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Brasília/DF

Assunto: **Recondução do mandato de conselheiro no CARF**

Ref.: **Ofício SEI Nº 27730/2023/MF, de 6 de julho de 2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, informo que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) é favorável à recondução do mandato da conselheira Anna Dolores Barros de Oliveira Sá Malta, suplente da 3ª Seção. Também a indicamos para a vaga de titular da 3ª Seção, em substituição à conselheira Erika Costa Camargos Autran, cujo mandato se encerra em 31 de julho de 2023.

Nesse Sentido, encaminhamos lista tríplice abaixo para a vaga de titular da 3ª Seção:

- Anna Dolores Barros de Oliveira Sá Malta
- Marília Gonçalves Veiga
- Roberta Cisneiros Biondi

Atenciosamente,

Mônica Messenberg Guimarães
Diretora de Relações Institucionais